

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC 2017
REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 14H

Aos 14 de novembro de 2017, na Casa da Cultura Emílio Silvestre Wolff, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, devidamente convocados para a décima reunião ordinária.

O conselho teve a apresentação do novo Presidente do COMPHAC, Sr. Jonas Bueno, que agradeceu pelo convite e deu início a reunião, tendo como primeira pauta a resposta sobre a associação ARPA (Associação de Recuperação do Patrimônio de Araras) que foi mencionada em reuniões anteriores. Essa associação que visava recuperar o Cine Santa Helena ainda é existente, porém o convênio não é vivente. O conselho pede o encerramento, a revogação do decreto, ficando assim oficialmente encerrada suas atividades.

Os conselheiros também questionaram sobre o projeto de lei, que foi entregue por esse conselho. O Sr. Presidente disse que já foi encaminhado ao Secretário da Administração e também passará pelo Secretário Jurídico.

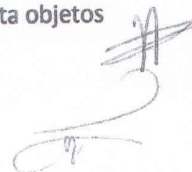
Outra pauta da reunião foi as avaliações de processos e o primeiro a ser avaliado foi do Sr. Vitor Ogura, que vem solicitar a ampliação de uma edícula e a modificação de uma edificação residencial em dois comércios, ambos os imóveis estão localizados no mesmo terreno à rua Júlio de mesquita. O COMPHAC se manifesta favorável e nada tem a opor.

O segundo processo avaliado foi da Sra. Maria Alice Paganotti, que solicita a ampliação e reforma de um imóvel residencial localizado à Avenida Zurita, 55. O conselho entende que não há impedimentos.

O terceiro processo foi do Sr. Salvador Gentile, que solicita a modificação de um prédio comercial em residencial, localizada a rua Marechal Deodoro. Não há impedimento quanto a modificação, relatou os conselheiros.

O quarto processo avaliado é do Sr. Adão Aparecido Pinto Filho, que solicita a recuperação dos azulejos do Lago Municipal. O referido requerimento já foi avaliado pelo conselho que na ocasião se manifestou desfavorável por razões técnicas quanto a revitalização solicitada. Novamente desfavorecido o processo foi enviado para o parecer à Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Públicos Urbanos e Rurais.

O quinto processo solicitado foi da Construtora São José Desenvolvimento Imobiliários 75 LTDA. O loteador adquiriu glebas pertencentes aos irmãos Fábio e Eduardo Zurita, terras essas da antiga Fazenda Samanta, localizada à Avenida Fábio da Silva Prado. O requisitante pergunta se há bens tombados no local ou em processo de tombamento. Na lista de bens tombados pelo Município não há nada mencionado nessa região e nem em processo de tombamento. O Conselho solicitou ao Presidente uma visita de reconhecimento da área, já que consta que no local foi descoberto peças arqueológicas, na sede da fazenda possivelmente exista objetos



históricos e há uma capela antiga dentro das terras a serem comercializadas. O Sr. Jonas Bueno, presidente do Conselho, comprometeu-se averiguar possibilidades de visitaçao.

Não mais havendo a tratar, foi lavrada a Ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Secretária do Conselho, SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA e demais conselheiros presentes à reunião:

PROF. JONAS BUENO - 

PROF. SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA - 

SRA. MARLI APARECIDA KLEIN - 

ARQT. GESLAINE DE FÁTIMA BARREIROS MICHELLIM - 

ARQT. ADAUTO DA SILVA WESTIN - 

ADV. KARINA CABRINI BELICI - 